



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 226 DE 12 DE JULHO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 193 de 8 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0001832/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 1º de agosto de 2024, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, PAULO CÉSAR ZENI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo total de suas atribuições na origem.

Art. 2º O membro auxiliar referido no art. 1º fica designado para atuar junto à Comissão de Planejamento Estratégico.

Art. 3º Revogar, a contar de 1º de agosto de 2024, a [Portaria CNMP-PRESI nº 130 de 3 de abril de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 8 de abril de 2024, que designava o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, PAULO CÉSAR ZENI, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º Revogar, a contar de 1º de agosto de 2024, a [Portaria CNMP-PRESI nº 137 de 14 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 18 de abril de 2023, que prorrogava a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina GUILHERME ANDRE PACHECO ZATTAR, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO